

campanha propriamente dita. Esclarece que não pertence aos fiéis estabelecer a finalidade para que devam ser empregadas as doações do Óbolo, mas nada impede que a Presidência da C.N.B.B., por ocasião da remessa do Óbulo, escreva ao Santo Padre e se solidarize com sua campanha contra a miséria em todo o mundo, inclusive na Índia e mesmo no Brasil para onde só neste ano foram enviados 35 milhões de cruzeiros e se utilizem esses fatos para motivar a campanha. Mons. Hilário, a pedido de D. José, esclarece o trabalho que está sendo feito pela Cáritas Brasileira, por solicitação da Cáritas Internacional, para ajuda na Índia e Vietnam.

Distribuição da Comunhão por leigos

Um Bispo pede esclarecimentos ao Sr. Núncio sobre a concessão da Santa Sé, relativa à distribuição da Comunhão por leigos. O Sr. Núncio esclarece que a concessão não tem limites, mas é concedida a cada bispo que a solicite. No Brasil, já 32 bispos a solicitaram.

M.E.B.

Aprovada pelo plenário a antecipação do item relativo ao MEB, em vista de o Presidente do mesmo, D. José Távora, ter que viajar. D. Távora a ler um documento que historia toda a atividade do MEB e sua situação atual. Apresenta as seguintes conclusões: O MEB deve sobreviver. A hierarquia deve reafirmar sua responsabilidade pela ação do MEB. Impõem-se estudos para reestruturar o MEB e independentizá-lo do governo, bem como de reorganizá-lo de forma a se adaptar mais ao Vaticano II. Finaliza propondo que a Comissão Central aprove uma declaração em que se afirma que o Episcopado se declara responsável pelo MEB e o exime da pecha de comunismo que lhe assacaram e recomenda o aceleramento dos estudos para sua reestruturação. Aproveita ainda a oportunidade para comunicar que o mandato do Conselho Nacional do MEB termina no próximo dia 30 de setembro, pelo que sugere uma prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros até a reunião da Assembléia Geral. A pedido do Sr. Presidente, delimita a área de ação do MEB (Norte, Nordeste, Mato Grosso, Goiás, Minas) e indica os membros do Conselho (D. Avelar, D. Fernando, D. José Medeiros Delgado, D. Orlando, D. Padim, D. João de Souza Lima, D. José Maria Pires, D. Walfrido e D. Távora).

O Presidente põe em debate o assunto. D. José Gonçalves alude a queixas recebidas de bispos, especialmente acerca do desrespeito aos mesmos e ao fato de D. Eugênio ter abandonado o MEB por não estar de acordo com a orientação do mesmo. D. Távora esclarece que os elementos do MEB são apresentados pelos Srs. Bispos e estes têm a possibilidade de pedir a substituição dos mesmos. D. José propõe que

8 *Comunicação enviada dos Bispos do Brasil. Atas da Comunhão MEB (165-6): 8-9, jun.-jul. 1966.*

MEB 009
DOC 023

Moça D. Eliçeu Ceroli. Sua Excia. faz o seu depoimento reconhecendo a grande utilidade do MEB em sua Prelazia, onde possuía, no passado, 950 escolas. Mas se queixa da equipe estadual, que procura dissociar do sacerdote a equipe local. D. Avelar esclarece sua posição na crise por que passou o MEB ao término do Convênio com MEC e suas gestões junto àquele Ministério. No sentido de resolver a situação por meio de um diálogo, de comum acordo com D. Távora, escreve uma carta que passou a ler e que nada tem de humilhante para o MEB. Infelizmente a reação das equipes estaduais a esse fato foram bastante. Leu a seguir a carta em que respondeu aos ataques e aludiu às dificuldades de ordem interna das equipes. Resumiu sua opinião pessoal: a) defesa do que o MEB é em si; b) reconhecimento das dificuldades de ordem interna perante os fatos narrados; c) necessidade da reestruturação urgente. D. Fernando declara ter estranhado que o Secretário Geral tenha seguido a renúncia de D. Eugênio como portadora de suspeitas para o MEB e propõe se proceda à descentralização do MEB, ficando a equipe nacional apenas como coordenadora dos trabalhos. O Secretário Geral defende-se, esclarecendo que argumentara não com o fato da renúncia, mas com a afirmação de D. Eugênio de que renunciava por não estar de acordo com a orientação do MEB e a presença dele poderia servir de aval para a mesma.

D. Padim esclarece que a declaração acima mencionada foi pedida pelo Conselho Diretor com unanimidade, inclusive por D. Avelar. Este, no entanto, toma a palavra para afirmar que, face a novos fatos, não teria condições para pedir a cobertura do MEB se se declarasse friamente a necessidade de uma reestruturação imediata do MEB. D. Medeiros Delgado afirma que já está programada a reestruturação.

A pedido do Presidente, o Secretário Geral passa a ler a declaração pedida pelo C.D.N. do MEB. D. Scherer acha impossível uma aprovação, nos termos em que foi redigida, em face dos fatos aduzidos. Cita o caso da Ação Católica, em que acha necessário tomar medidas decisivas para que as coisas não cheguem aos extremos a que chegaram no MEB. O Presidente apresenta um substitutivo que mantém a essência da declaração. O substitutivo é aprovado.

Reforma do Código Civil

O Secretário Geral começa a expor o assunto, aludindo à retirada do Código Civil do Congresso. D. Padim lê uma notícia do Jornal do Brasil em que se diz que assessores do Governo estariam julgando que as manifestações contra o Projeto do Código se deviam não só aos artigos atentatórios à família, mas ao artigo que proíbe a cobrança de laudêmios, uma das fontes de renda da Igreja.

Todos estão de acordo que a Comissão Central deve fazer, no caso da reforma do Código, uma declaração definindo a posição da

9 *Reunião de Comissões Central: MEB.*